



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000255

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de março de 2018

Ano 2

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 036/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018 - CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL, ADETINO LOPES DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI Nº 356 DE 19 DE MARÇO DE 2018 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA TALENTO E ARTE QUIXABEIRA – BAHIA - ACOMDESTAQ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 028/2018.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2018 (RESUMO).
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2018 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FEDERAIS RELATIVÔ AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, REPROGRAMAÇÃO DOS SÁLDOS EM CONTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 029/2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000255

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de março de 2018

Ano 2

Portaria

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 036/2018  
DE 19 DE MARÇO DE 2018**

**“CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL, ADETINO LOPES DA SILVA, Guarda Municipal, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** requerimento protocolado pelo servidor, e o parecer técnico jurídico exaurido pela Procuradoria Municipal,

**CONSIDERANDO** que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pelo servidor;

**CONSIDERANDO** de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a Servidora **ADETINO LOPES DA SILVA**, Guarda Municipal, licença prêmio, no prazo de 06 (seis) meses com início em 01 de Março de 2018 e término do gozo em 01 de Setembro de 2018, retornando as suas atividades na data citada acima.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 19 de Março de 2018.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal de Quixabeira  
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000255

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de março de 2018

Ano 2

Lei

*Lei*



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA  
CNPJ: 16.443.723/0001-03

LEI Nº 356 DE 19 DE MARÇO DE 2018

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA TALENTO E ARTE QUIXABEIRA – BAHIA - ACOMDESTAQ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Quixabeira**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Quixabeira aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Desportiva Talento e Arte de Quixabeira, inscrita no CNPJ nº 28.776.564/0001-30, com atividades esportivas e ligadas a cultura e a arte.

**Art. 2º** - A Associação Comunitária Desportiva Talento e Arte de Quixabeira Estado da Bahia têm por finalidade e objetivo a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento das atividades esportivas em todas as modalidades do esporte e buscar desenvolver as técnicas do esporte e dos jogos esportivos, em especial o futebol. Visando a contribuição, desempenho, habilidade da capacidade física e formação de melhoria na qualidade de vida e autoestima e a saúde e difundir e ensinar o esporte nas três dimensões. Integrar as crianças e adolescentes e promover a inclusão dos jovens, possibilitando a inserção no mercado profissional específico. .

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da prefeitura municipal de Quixabeira -BA, 19 de Março de 2018.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira  
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**

CNPJ:16.443.723/000103 Tel: (074) 3676-1026

Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000255

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de março de 2018

Ano 2

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 028/2018

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor, **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **028/2018**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**. Através da empresa: **DZJR DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ: **21.014.572/0001-08** ENDEREÇO: **AVENIDA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, S/N, CENTRO - QUIXABEIRA - BA** CEP: **44.713-000**. No valor global de **R\$ 7.100,00** (Sete mil e cem reais).

Órgão: **04.04**  
Atividade: **2.006**  
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**  
Fonte: **00**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE MARÇO DE 2018.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia** CEP: **44.713-000**. CNPJ: **16.443.723/0001-03**  
Tel: **(074) 3676-1026** Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000255

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de março de 2018

Ano 2

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2018 (RESUMO)

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **049/2018**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**. Empresa contratada: **DZJR DERIVADOS DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELLI - ME**, CNPJ: **06.236.158/0001-41** ENDEREÇO: **AVENIDA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, S/N CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000**, no valor global de **R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais)**, conforme dispensa de licitação nº **028/2018**

Data da assinatura - **15 de março de 2018**

Prazo de vigência – **12 (doze) meses**

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: **04.04**  
Projeto / Atividade: **2.006**  
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.30.00**  
Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE MARÇO DE 2018.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**  
Tel: **(074) 3676-1026** Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000255

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de março de 2018

Ano 2

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA  
16.443.723/0001- 03  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2018

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FEDERAIS RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS EM CONTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 141/2005 e as deliberações da ata centésima vigésima quarta (124ª) reunião ordinária de 07 de março de 2018.

**CONSIDERANDO** a pela Lei 141/2005 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Quixabeira.

**CONSIDERANDO** a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 14.918/2014 de 10 de janeiro de 2014 que dispõe sobre o sistema de transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** A Lei 4.320/64 que dispõe sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços

**CONSIDERANDO** Decreto 061/2017 de 27 de Janeiro de 2017 dispõe sobre novos membros do Poder Público.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - APROVAR sem ressalvas a prestação de contas Federal, relativas ao exercício financeiro de 2017.

**Art. 2º** - REPROGRAMAR os recursos Federais da seguinte forma:

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira-Bahia  
CEP: 44.713-000  
CNPJ: 16.443.723/000103



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000255

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de março de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA  
16.443.723/0001- 03  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL




SEGMENTO	CONTA	SIGLA	VALOR A REPROGRAMA PARA 2018.	DESCRIÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO
Proteção social Básica	244252	PSB	R\$ 144.967,45	Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de ações complementares de promoção, e proteção, ações de proteção social básica, pequenos reparos, aquisição de gêneros alimentícios.
Programa Primeira Infância do SUAS	249432	CRIANÇA FELIZ	R\$ 42.474,94	Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de ações complementares de promoção, e proteção, ações de proteção social para as famílias atendidas pelo programa primeira infância do SUAS, pequenos reparos, aquisição de gêneros alimentícios..
Programa BPC na Escola	244147	Programa BPC na Escola	R\$ 804,36	Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de ações complementares.
Gestão	24418X	IGD-BF	R\$ 19.455,06	Aprimoramento da gestão do SUAS e do Bolsa Família, investimentos no CMAS, inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, material de consumo e mobiliários). Aquisição de material permanente, Contratação de empresa para prestação de consultoria para o aprimoramento de gestão
Gestão	24421X	IGD-SUAS	R\$ 112.296,16	Aprimoramento da gestão do SUAS e do Bolsa Família, investimentos no CMAS, inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF aquisição de equipamentos eletrônicos, informática, material de consumo e mobiliários). Aquisição de material permanente, Contratação de empresa para prestação de consultoria para o aprimoramento de gestão
<b>Total de recursos Estaduais a serem reprogramados</b>				<b>R\$ 219.997,97</b>

Art. 3º-Esta resolução entrará em vigor, com efeitos retroativos a 07 de março de 2018, revogadas disposições contrárias

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Conselho Municipal de Assistência Social, 20de Março de 2018.

  
**LETICIA RIOS DA SILVA**  
Presidente do CMAS  
Quixabeira-BA

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira-Bahia  
CEP: 44.713-000  
CNPJ: 16.443.723/000103



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000255

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de março de 2018

Ano 2

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 029/2018

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito, por determinação da Excelentíssima Senhora **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **029/2018**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS**. Através da empresa: **SPORT BOLSAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **42.065.953/0001-88** ENDEREÇO: **AVENIDA CASTRO ALVES, 78, CENTRO – SERROLÂNDIA – BAHIA CEP: 44710-000**. No valor global de **R\$ 775,00 (Setecentos e setenta e cinco reais)**.

Órgão: **08.10**  
Atividade: **2.028 / 2.030**  
Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**  
Fonte: **14**

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE MARÇO DE 2018.**

**Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**  
Secretária Municipal de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**  
Tel: (074) 3676-1026 Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)